

EDITAL Nº 008 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para a realização de CHAMADA PÚBLICA, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento do cargo de Enfermeiro, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, em razão do gozo de licença maternidade de servidoras efetivas do Município, sob amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência, regidas pelas normas constantes deste Edital, com base no art. 37, inciso IX da CF e Lei Complementar Municipal nº 085, de 20 de novembro de 2013.

1.A Chamada Pública destina-se à admissão em caráter temporário de enfermeiro em razão de inexistência de cadastro de reserva, já que esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo nº 015/2014.

1. Ficam abertas as inscrições para contratação temporária de:

Cargo/Função	Vagas	Local	Carga Horária Semanal	Período	Prazo Contratação	Vencimentos
Enfermeiro	02	Unidade Municipal de Saúde	40 horas	Integral	120 Dias	R\$ 3.656,94

2. Os candidatos interessados deverão inscrever-se entre os dias **24/09/2018 à 05/10/2018**, no horário compreendido das 08h00min. as 11h00min. e das 14h00min. as 17h00min., na Secretaria Municipal de Saúde de Água Doce, situada na Rua Frei Dario, centro, (anexo ao Hospital Nossa Senhora da Paz) em Água Doce-SC.

2.1. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:

2.2. Cópia da carteira de identidade;

2.3. Cópia do CPF;

2.4. Cópia do Comprovante de Escolaridade (formação em enfermagem)

2.5. Comprovação de inscrição junto ao Conselho Estadual de Enfermagem de SC;

2.6. Títulos, na forma do item 11 caso o candidato possua.

3. A cópia dos documentos relacionados no item anterior deverá ser acompanhada de seus respectivos documentos originais, que após conferência, serão devolvidos de imediato.
4. Na falta de qualquer documento acima, não será aceita a inscrição do candidato, não sendo permitido que o receptor designado mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.
5. A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato ou através de procuração com firma do outorgando reconhecida em cartório e mediante apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição.
6. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.
7. A inscrição será realizada pelo receptor em formulário próprio, no local e horário constante do item 1.1 do presente Edital.
8. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.
9. As inscrições serão gratuitas.
10. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados em lei para o cargo.
11. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação, nesta ordem:
 - 11.1. Certificado de participação em congressos, simpósios ou similares na área, com carga horária mínima de 20 horas: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos;
 - 11.2. Comprovantes de estágio na área, pelo período mínimo de 06 (seis) meses: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos;
 - 11.3. Experiência comprovada na função de enfermeiro (CTPS, contrato de trabalho ou certidão de tempo de serviço) na área de atuação, acima de 06 (seis) meses;
 - 11.4. Maior idade do candidato.
12. A pontuação será atribuída por certificado apresentado, sendo que para os itens 11.2 e 11.3, será considerado somente uma única vez para cada item.
13. O resultado será divulgado no dia 08 de outubro de 2018, no site do Município no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br, tendo o candidato o dia 09 de outubro de 2018 para interpor recurso.
14. A inscrição na Chamada Pública, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
15. Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão efetuadas no site do município de Água Doce, no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br.
16. A contratação será imediata.

17. A realização da Chamada Pública, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.

Água Doce, 20 de setembro de 2018.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal